

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36820-000 - Divino - MG - Tel.: (32) 3743-1452



Romeu Sampaio  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Processo nº. 069 / 2026

Projeto de Lei nº. 007 de 29 / 01 / 2026

Ementa: Autoriza o repasse de recursos financeiros ao hospital  
Divinense e das outras providências.

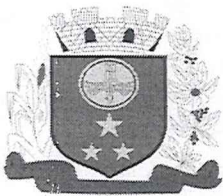
Autoria: Mauri Ventura da Costa

## CERTIDÃO

Certifico que autuei a presente proposição com o número 007 / 2026  
na data de 29 / 01 / 2026.

Mazeni Justiniana Henriques Frangilo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Romeu Sampaio  
SECRETÁRIO ADJUNTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Vereador Presidente,

Câmara Municipal de DIVINO (MG).



Com cordiais cumprimentos e votos de estima,

vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar **projeto de lei** que: 007/2026

**“AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS  
FINANCEIROS AO HOSPITAL DIVINENSE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Segue **Justificativa** para a proposição, na forma de Exposição de Motivos a respeito de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 584.534,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Atenciosamente, contando com a **aprovação**, e pedindo **tramitação de urgência!**

Prefeitura Municipal de Divino, 27 de janeiro de 2026.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

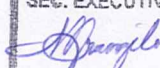
Processo nº. 069  
Em 29 / 01 / 2026  
  
Assinatura do Servidor Responsável

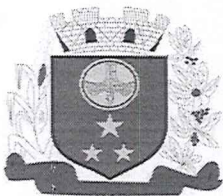
Sr. Vereador

Divino Augusto de Oliveira

DD. Pres. da Câmara Municipal,

DIVINO (MG)

|                                                                                                         |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nº PROTOLO:<br>068/2026                                                                                 |                     |
| SEC. EXECUTIVA:<br> | DATA:<br>29/01/2026 |
| ÓRGÃO/ENTIDADE:<br>SECRETARIA / PROTOCOLO                                                               |                     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROJETO DE LEI N.º 007 /2026



## “AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL DIVINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Hospital Divinense o valor de R\$ 584.534,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais), acrescido dos rendimentos provenientes de aplicação financeira, relativos aos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nos termos da Portaria GM/MS nº 8.182.

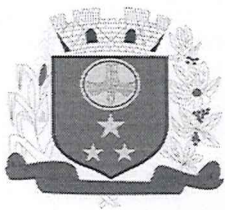
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, destinada especificamente ao apoio e custeio de ações e serviços de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 27 de janeiro de 2026.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO  
10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção  
X Aprovado por: unanimidade  
- Rejeitado por: -  
Em: 18 / 02 / 2026  
  
Vereador - Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Sr. Presidente,

Senhores Vereadores

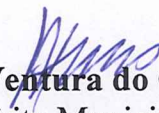
É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que dispõe sobre recursos oriundos da Emenda Parlamentar nos termos da Portaria GM/MS nº 8.182.

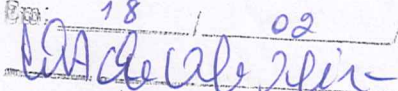
A Emenda refere-se aos incrementos temporários ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, sob a Portaria GM/MS nº 8.182 média e alta complexidade.

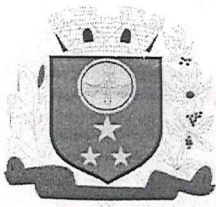
No mais, contamos com a compreensão e com a colaboração desta egrégia Casa Legislativa, na oportunidade sendo solicitada urgência na tramitação.

Atenciosamente, contando com a aprovação!

Prefeitura Municipal de Divino, 27 de janeiro de 2026.

  
Mauri Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO  
10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção  
X Aprovado por: unanimidade  
- Rejeitado por: -  
Em: 18 / 02 / 2026  
  
Vereador - Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## MEMORANDO INTERNO

Data : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Para : Setor de Tesouraria/Contabilidade

A/C : Roney de Carvalho Braga

De : Secretaria de Saúde

RE : Pagamento



Prezado Senhor,

Venho por meio deste, requerer a Vossa Senhoria que realize a Transferência e Empenho no valor de R\$ 584.534,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais) referente ao PAGAMENTO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR REFERENTE AOS INCREMENTOS TEMPORÁRIOS AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE, SOB PORTARIA GM/MS Nº 8.182 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, para a empresa HOSPITAL DIVINENSE LTDA, CNPJ: 19.578.376/0001-06.

Atenciosamente,

Josiene Alves de Souza

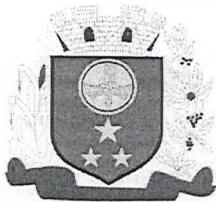
Secretária de Saúde

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156/0600

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br)

e-mail: [prefeituradivino@gmail.com](mailto:prefeituradivino@gmail.com)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## Conta para Pagamento

Manutenção das Ações de Média e Alta  
complexidade

Ficha

Fonte 1621

Ag 44019

Conta 574036569-0

Port 8182



Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156/0600

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br)

e-mail: [prefeituradivino@gmail](mailto:prefeituradivino@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto:** Projeto de Lei N.º 007/2026

**Autoria:** Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

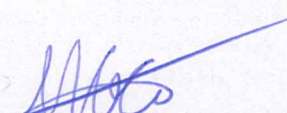
**Ementa:** Autoriza o repasse de recursos financeiros ao Hospital Divinense, e dá outras providências.

### PARECER:

Ao analisar a presente matéria, quanto aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.

É o parecer.

  
**Marcos Gonçalves Gomes Toledo**  
Relator

### PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

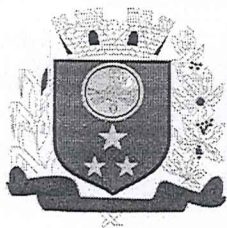
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o relator, opinando unanimemente pela sua regular tramitação no soberano plenário.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2026.

  
**Bárbara Alves Alcon**  
Presidente

  
**Leandro Rodrigues Santana**  
Vice-Presidente

1.ª DISCUSSÃO 1.ª VOTAÇÃO  
10 Sim — Não — Nulo — Branco — Abstenção  
X Aprovado por: unanimidade  
— Rejeitado por: —  
Em: 18 / 02 / 2026  
CA de Oliveira  
Vereador - Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



## Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026, às 16 horas, reuniram-se os membros da Comissão para analisar e emitir **Parecer** sobre o Projetos de Leis Complementares (PLCs) N.º 001/2026 e 003/2026, além dos Projetos de Leis (PLs) N.º 004/2026, 005/2026, 006/2026 e **007/2026**. A comissão baixou em diligência o PLC N.º 001/2026 e solicitou Parecer Jurídico ao PLC N. 003/2026. Quanto aos demais projetos (PLs N.º 004/2026, 005/2026, 006/2026 e **007/2026**), a comissão emitiu parecer favorável pelo prosseguimento normal no soberano Plenário. Nada mais a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Relator

Presidente

Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Assunto:** Projeto de Lei N.º 007/2026

**Autoria:** Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

**Ementa:** AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL DIVINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

### PARECER:

O projeto de lei em questão está em consonância com os conceitos da Contabilidade Pública e dentro da realidade financeira do Município.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.

É o parecer.

*Walter Almeida de Souza*  
Walter Almeida de Souza  
Relator

### PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

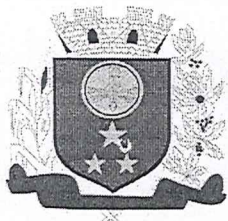
A Comissão de Finanças e Orçamento vota com o relator, opinando unanimemente pela sua regular tramitação no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2026.

*Marcos G. Gomes Toledo*  
Marcos G. Gomes Toledo  
Presidente

*Jorge Nolasco de Aibergaria*  
Jorge Nolasco de Aibergaria  
Vice-Presidente

2ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO  
10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção  
X Aprovado por: unanimidade  
- Rejeitado por: —  
Em: 18 / 02 / 2026  
*Walter Almeida de Souza*  
Vereador - Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



## Ata da Comissão de Finanças e Orçamento

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026, às 16h30 horas, reuniram-se os membros da Comissão para analisar e emitir **Parecer** sobre os Projetos de Leis (PLs) N. 004/2026, 005/2026 e **007/2026**. A comissão emitiu parecer favorável pelo prosseguimento normal no soberano Plenário desses projetos. O Vice-Presidente desta Comissão, Vereador Edimar Lúcio de Souza, justificou sua ausência por necessidade relacionada ao trabalho, dessa forma, o Primeiro Suplente, Jorge Nolasco de Albergaria assumiu a função. Nada mais a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Relator

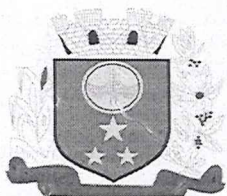
*Walter A S*

Presidente

*[Signature]*

Vice-Presidente

*Jorge Nolasco de Albergaria*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



### REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 007/2026

#### “AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL DIVINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

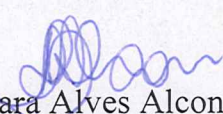
O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Hospital Divinense o valor de R\$ 584.534,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais), acrescido dos rendimentos provenientes de aplicação financeira, relativos aos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nos termos da Portaria GM/MS nº 8.182.

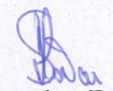
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, destinada especificamente ao apoio e custeio de ações e serviços de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2026.

  
Bárbara Alves Alcon

Presidente

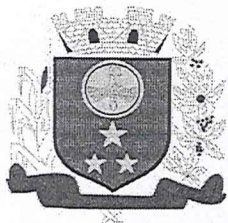
  
Leandro Rodrigues Santana

Vice-Presidente

  
Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO  
10 Sim — Não — Nulo — Branco — Abstenção  
X Aprovado por: unanimidade  
— Rejeitado por: — — — —  
Em: 18 / 02 / 2026  
  
Vereador - Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG



**Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para elaboração das redações finais aos projetos de Leis 004,005,006 e 007/2026.**

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026, às 18h40min, reuniram-se os membros da Comissão para elaborar as redações finais aos projetos de Leis n.º 004, 005, 006 e 007/2026, aprovados nesta reunião. Após análise das matérias em questão, a Comissão emitiu as redações finais de acordo com os textos originais dos respectivos projetos. Nada mais a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Relator

Presidente

Vice-Presidente

*Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino*

*Servidores responsáveis: Mazeni Justiniana Henriques Frangilo- Secretária Executiva*

*Romeu Sampaio- Secretário Adjunto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

*Divino é ser daqui!*



OFÍCIO Nº: 002/2026/CMD

ASSUNTO: Encaminhamento de proposições

SERVIÇO: Gabinete da Presidência

DATA: 18 de fevereiro de 2026.

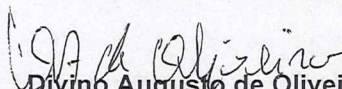
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho para sanção e eventuais resoluções, as seguintes proposições, apresentadas e aprovadas à unanimidade, por esta Casa Legislativa, durante a 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 18 de fevereiro, próximo passado:

- Redação final ao Projeto de Lei n.º 004/2026;
- Redação final ao Projeto de Lei n.º 005/2026;
- Redação final ao Projeto de Lei n.º 006/2026;
- Redação final ao Projeto de Lei n.º 007/2026;
- Requerimento n.º 002/2026;
- Requerimento n.º 003/2026;
- Requerimento n.º 004/2026;
- Indicação n.º 017/2026;
- Indicação n.º 018/2026.

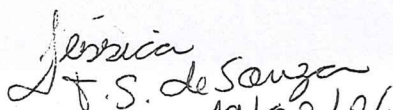
Nada mais, renovo protestos da mais alta estima e apreço.

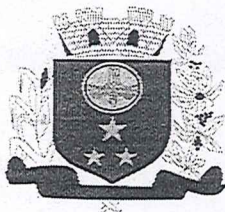
Câmara Municipal de Divino, 19 de fevereiro de 2026,

  
Divino Augusto de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Divino/MG

Exmo. Sr.  
Mauri Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal  
DIVINO-MG

  
Jéssica S. de Souza



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88



## LEI MUNICIPAL Nº 2.215, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

### AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL DIVINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

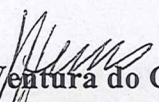
O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

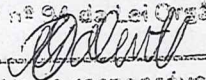
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Hospital Divinense o valor de R\$ 584.534,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais), acrescido dos rendimentos provenientes de aplicação financeira, relativos aos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nos termos da Portaria GM/MS nº 8.182.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, destinada especificamente ao apoio e custeio de ações e serviços de saúde.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de fevereiro de 2026.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 20/02/2026  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal  
  
Ass: do responsável